



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PROJETO: "VAMOS TRABALHAR MELHOR"

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: NOVEMBRO/2021 A DEZEMBRO/2021

1. DADOS DA OSC

1.1 NOME: Lar Vicentino São José - Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo

1.2 CNPJ: 59.767.210/0001-52

1.3 ENDEREÇO SEDE: Rua Antônio Lúcio dos Santos nº. 87 Bairro: Santo Antônio – São João da Boa Vista - SP

1.4 PRESIDENTE OSC: José Paulo Curti Junqueira

2. SERVIÇO

2.1 PARCERIA: Termo de Fomento 012/2021

2.2 OBJETO: Projeto "VAMOS TRABALHAR MELHOR" voltado à melhoria da qualidade dos serviços.

2.3 PERÍODO DA PARCERIA: 25/11/2021 a 24/04/2022

2.4 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua Antônio Lúcio dos Santos nº. 87 Bairro: Santo Antônio – São João da Boa Vista – SP

2.5 PÚBLICO ALVO: Funcionários do Lar Vicentino São José Obra Unida da SSVF.

2.6 META DE ATENDIMENTO:

2.6.1 35 idosos e 23 funcionários, totalizando 58 pessoas atendidas.

3. GESTOR DA PARCERIA

3.1 NOME: Luiz Felipe de Souza Sabiá

3.2 CARGO: Auxiliar Administrativo

4. COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

4.1 MEMBROS - RESOLUÇÃO Nº 037, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

4.1.1 NOME: Eliandra Inês Matias Barbosa

PROFISSIONAL: Representante do Poder Público

4.1.2 NOME: Rafael Hermann de Faria

PROFISSIONAL: Representante do Poder Público

4.1.3 NOME: Elizabeth Ribeiro Custódio

PROFISSIONAL: Representante da Sociedade Civil

4.1.4 NOME: Maria Imaculada Costa e Silva

PROFISSIONAL: Representante da Sociedade Civil



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

5. INSTRUMENTOS

5.1 TERMOS ADITIVOS

Não houve termos aditivos neste período.

5.2 TERMOS DE APOSTILAMENTO

Não houve termos de apostilamento neste período.

6. ANÁLISE DO SERVIÇO

6.1. ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

Em exigência ao inciso I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14 e de acordo com o inciso IV do artigo 65 do Decreto Municipal nº 6.659/2020 foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, entregue ao Departamento de Assistência Social em 14/02/2022.

O relatório contém as descrições sumárias das ações previstas e realizadas, os resultados alcançados e as metas do serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

6.2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14 e de acordo com o inciso I do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, seguem as descrições das atividades previstas e realizadas e as metas conforme estabelecidas no plano de trabalho, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral da OSC.

DESCRIÇÃO DAS METAS E ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO				
Metas	Etapas	Ações/Atividades Previstas	Ações/Atividades Realizadas Apresentadas	Resultados Alcançados
1. Alvenaria	1.1 Execução de reforço estrutural do prédio existente.	<ul style="list-style-type: none">Montagem da ferragem armada e instalação no local;Reforço estrutural do pavimento superior e escada.Montagem de caixarias: formas para concretagem;Concretagem das vigas, colunas e escada.	Não houve ações pelo fato de o projeto não ter sido iniciado.	Não pode se analisar os resultados por conta de o projeto não ter sido iniciado.
	1.2 Execução do posicionamento das ferragens armadas.			
	1.3 Execução de pavimento superior.			
	1.4 Execução de novas alvenarias internas e externas.	<ul style="list-style-type: none">Elevação de alvenarias internas e externas;Construção de escada para pavimento superior: montagem da ferragem armada e execução de caixaria para concretagem;Execução de platibandas e coberturas;Concretagem, lançamento do concreto usinado: Execução das colunas escada e reforço da laje do piso, pavimento superior.		
	1.5 Execução da carpintaria e escoramento da escada de acesso.			
	1.6 Execução da concretagem das vigas, pilares, escada (concreto usinado).			
	1.7 Execução da substituição dos pisos e revestimentos internos.			
2. Instalação Hidráulica e Elétrica	2.1 Execução da substituição da fiação existente.	<ul style="list-style-type: none">Substituição e Instalações da fiação elétrica: trocar toda a fiação e tomadas e interruptores elétricos existente no local.Instalação da tubulação hidráulica; trocar toda a rede hidráulica, água fria e esgoto existente no local.	Não houve ações pelo fato de o projeto não ter sido iniciado.	Não pode se analisar os resultados por conta de o projeto não ter sido iniciado.
	2.2 Execução da elétrica/hidráulica.			



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

DESCRIÇÃO DAS METAS E ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO				
Metas	Etapas	Ações/Atividades Previstas	Ações/Atividades Realizadas Apresentadas	Resultados Alcançados
3. Instalações em geral	3.1 Execução do assentamento de batentes e janelas.	<ul style="list-style-type: none">• Execução do assentamento e instalações de batentes e janelas, portas internas, guarnições, fechaduras e dobradiças.• Instalação de vidros, louças e metais. (Substituição dos antigos por novos).	Não houve ações pelo fato de o projeto não ter sido iniciado.	Não pode se analisar os resultados por conta de o projeto não ter sido iniciado.
	3.2 Execução da instalação de portas internas, guarnições, fechaduras e dobradiças.			
	3.3 Execução da instalação de vidros, louças e metais.			
4. Telhas	4.1 Execução de uma nova cobertura com telhas galvanizadas.	<ul style="list-style-type: none">• Montagem da estrutura do telhado será em perfis metálicos, coberto com telhas trapezoidal fixadas com parafusos.	Não houve ações pelo fato de o projeto não ter sido iniciado.	Não pode se analisar os resultados por conta de o projeto não ter sido iniciado.
5. Pintura e Acabamento	5.1 Execução do reboco e acabamento fino.	<ul style="list-style-type: none">• Revestimento da parede receberá aplicação de gesso liso.• Execução da pintura em geral. Pintura das paredes Internas e Externas com tratamento de lixas e posteriormente selador e tintas de primeira qualidade.	Não houve ações pelo fato de o projeto não ter sido iniciado.	Não pode se analisar os resultados por conta de o projeto não ter sido iniciado.
	5.2 Execução da pintura em geral.			
6. Móveis	6.1 Compra de mesas para as salas do pavimento superior.	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de mesas de escritórios para a salas do primeiro pavimento, modelo PE40 de 1,50 X 1,50 com pé gaveteiro de 4 gavetas. Quantidade a ser negociada entre 2 ou 3 mesas, pois o valor de cada mesa sofrerá alterações.	Não houve ações pelo fato de o projeto não ter sido iniciado.	Não pode se analisar os resultados por conta de o projeto não ter sido iniciado.

De acordo com o tópico 6. Cronograma de Execução do Plano de Trabalho aprovado para a formalização da parceria, o início e acompanhamento da obra ficou previsto para o primeiro mês a partir da assinatura de contrato, no entanto, tendo em vista que a assinatura do contrato ocorreu em 25 de novembro de 2021, e o repasse do recurso público em 28 de dezembro de 2021, houve inviabilidade para o início do projeto devido a falta de recursos, sendo assim, as ações realizadas serão melhor avaliadas no relatório do próximo quadrimestre após início da execução da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

6.3. META DE ATENDIMENTO

Referente ao público alvo de idosos acolhidos, observa-se os números abaixo:

Referente a meta de atendimento

Considerando que o termo de fomento, foi firmado com o acolhimento 35 idosos. No período sob análise foram acolhidos 32 idosos.

O índice da meta de atendimento é de 94,28% = Satisfatório

Considerando como índice de satisfação apresentado para o serviço:

- Até 49% - Insatisfatório
- De 50% a 79% - Parcialmente Satisfatório
- Acima de 80% - Satisfatório

(Vide relatórios de gestão e relação nominal de acolhidos no processo nº 17389/2021-T10 – Volume 01)

6.4. VISITA TÉCNICA

Em exigência ao parágrafo único, inciso I, do artigo 66 da Lei Federal nº 13.019/14 e ao artigo 59 do Decreto Municipal nº 6.659/2020, a Administração Pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

No quadrimestre sob análise, não foi realizada visita de fiscalização devido ao fato de que o repasse ocorreu em 28 de dezembro de 2021 e também por conta de projeto de construção não ter sido iniciado.

6.5. TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

A OSC encontra-se em conformidade com as legislações vigente de transparência e publicidade da parceria.

As publicações estão sendo realizadas conforme exigências da Lei 13.019/14 e demais comunicados do TCESP, através do site institucional, onde são disponibilizadas as informações da parceria.

Site Oficial da OSC: <https://larsaajosesejbv.org.br/>

7. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da Lei Federal nº 13.019/14 e do artigo 60 do Decreto Municipal nº 6.659/2020:

"Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas."



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

Foi realizado pela administração pública, uma pesquisa de satisfação com os idosos da instituição no mês de dezembro de 2021 a mesma têm como objetivo a avaliação do Serviço de Acolhimento, em relação ao objeto da parceria específica "Vamos Trabalhar Melhor", ainda não foi elaborado instrumental a fim de avaliar a satisfação dos acolhidos.

A pesquisa de satisfação foi aplicada pelos funcionários do setor de maneira presencial à 16 idosos da instituição, e posteriormente os dados coletados foram inseridos em formulário no *google forms* para que assim pudesse obter o resultado final.

De acordo com a pesquisa de satisfação o grau de satisfação do público-alvo assistido pelo serviço foi "Satisfatório", alcançando um percentual de 90%.

Considerando o índice de satisfação/qualidade previsto para o Serviço sendo:

Satisfatório $\geq 80\%$

79,9% \leq Parcialmente Satisfatório $\geq 50\%$

Insatisfatório $\leq 49,9\%$

(Vide documentações da pesquisa de satisfação no processo nº 17389/2021-T10 – Volume 01)

❖ **Resumo da Análise Técnica do Gestor:**

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14 e do inciso II do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, e Visitas in loco e demais documentos comprobatórios:

- ✓ A Meta de Atendimento apresentada neste quadrimestre foi de 94,28% (índice satisfatório)
- ✓ As ações/atividades realizadas, metas do serviço e resultados esperados, ainda não foram executadas e nem tiveram seus resultados alcançados em sua totalidade conforme previstas no Plano de Trabalho, por conta de o repasse para a execução do projeto ter sido realizado no final do mês de Dezembro/2021, sendo assim para o próximo quadrimestre, a partir do início da obra, as ações serão passíveis de melhor análise.
- ✓ O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade, de forma a melhorar o ambiente de trabalho dos funcionários, proporcionando qualidade do serviço e bem estar, bem como melhoraria no ambiente para a realização de atendimento técnico, proporcionando espaço adequado e qualidade técnica do serviço.
- ✓ A Instituição apresenta incentivos, como contrapartida para a execução das ações do serviço.

8. OCORRENCIAS E AUDITORIAS

De acordo com o inciso VI do artigo 59 da lei 13.019/14 e de acordo com o inciso V do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, informa-se que não houve eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo para fiscalização preventiva desta parceria neste quadrimestre.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

9. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14 e de acordo com o inciso V do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

9.1 TIPO DE RECURSO E VALORES

De acordo com o Termo de Fomento 012/2021, assinado em 25 de novembro de 2021, formalizando parceria para o **PROJETO "VAMOS TRABALHAR MELHOR"** o município repassará a Organização da Sociedade Civil (OSC) o montante **R\$ 92.384,33 (noventa e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos)**, conforme cronograma de desembolso.

9.1.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso do Fundo Municipal do Idoso

Valor do recurso público: R\$ 92.384,33 (noventa e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos)

9.1.2 VALOR TOTAL

Valor total da parceria: R\$ 92.384,33 (noventa e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

9.2 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

9.2.1 Receitas

RECEITAS DA PARCERIA											
RECURSOS (contas específicas)	Valores previstos		Transferido		Valores a realizar do previsto	Rendimento		Recursos Próprios da OSC/Outras Receitas		Receita total da parceria	
	Acumulado (05 meses)	Do período	Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
MUNICIPAL	R\$92.384,33	R\$92.384,33	R\$92.384,33	R\$92.384,33	R\$0,00	R\$76,52	R\$76,52	R\$0,00	R\$0,00	R\$92.460,85	R\$92.460,85
TOTAL	R\$92.384,33	R\$92.384,33	R\$92.384,33	R\$92.384,33	R\$0,00	R\$76,52	R\$76,52	R\$0,00	R\$0,00	R\$92.460,85	R\$92.460,85

9.2.2 Despesas

RECURSO MUNICIPAL C/C 211-9 - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (05 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Bens Permanentes	R\$2.684,33	R\$0,00	R\$0,00	R\$2.684,33	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Financeira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$89.700,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$89.700,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
SUBTOTAL MUNICIPAL	R\$92.384,33	R\$0,00	R\$0,00	R\$92.384,33	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

9.2.3 Saldos

SALDOS DA PARCERIA				
RECURSOS (contas específicas)	Saldo dos recursos públicos com Rendimentos	Saldo dos Recursos Próprios da OSC	Saldo Total da Parceria	Saldo em conta (conciliação bancária)
MUNICIPAL	R\$92.460,85	R\$0,00	R\$92.460,85	R\$92.460,85
TOTAL	R\$92.460,85	R\$0,00	R\$92.460,85	R\$92.460,85



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

❖ **Análise Financeira do Gestor:**

Com análise nos valores transferidos, observa-se que foi repassado à OSC, no início da parceria, o valor único de R\$ 92.384,33, equivalentes ao valor total da parceria.

Com análise nos valores utilizados do período de novembro a dezembro de 2021, nota-se que não ocorreram despesas nem movimentações bancárias no período sob análise

O saldo não utilizado no período é destinado à aplicação financeira, o qual rendeu um total de R\$ 76,52 durante o período de novembro a dezembro de 2021.

A OSC apresenta as certidões atualizadas acerca das regularidades dos recolhimentos de encargos trabalhistas e tributários nas esferas, municipal, estadual e federal, sem débitos. Portanto, no momento da escrita deste relatório, a OSC encontra-se regular quanto aos encargos trabalhistas. (Vide CNDs no processo de prestação de contas nº 17389/2021-T10-Volume 01)

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem às exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 6.659/2020, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 01/2020. Essas documentações encontram-se no processo de prestação de contas nº 17389/2021-T10-Volume 01.

Portanto pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto nos Planos de Trabalho.

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre de 2021 encontra-se REGULAR.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

10. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestor desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 3º quadrimestre de 2021, REGULAR.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 06 de abril de 2022

Gestor da Parceria

Nome: Luiz Felipe de Souza Sabiá

Cargo: Auxiliar Administrativo

11. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

De acordo.

São João da Boa Vista, 06 de abril de 2022

Cindy Laure Galizoni Elidio

Diretora em substituição do Departamento de Assistência Social

12. COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Homologação: 08 / 06 / 22 Assinatura/Carimbo: _____

Maria Natália P. Corneta
Assistente Social
CREAS - 41.091



HOMOLOGAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social

DA OSC

NOME: Lar Vicentino São José – Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo

CNPJ: 59.767.210/0001-52

ENDEREÇO SEDE: Rua Antônio Lucio dos Santos nº. 87 –Bairro Santo Antônio, São João da Boa Vista - SP

DO SERVIÇO

PARCERIA: Termo de Fomento 012/2021

OBJETO: Projeto “ Vamos trabalhar melhor” - Voltado a melhorai da qualidade dos serviços.

PERÍODO DA PARCERIA: 25/11/2021 à 24/04/2022

TERRITÓRIO: Municipal

ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua Antônio Lucio dos Santos, nº 87- Bairro: Santo Antônio

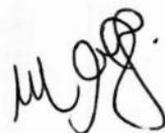
PÚBLICO ALVO: Funcionários do Lar Vicentino São José – obra Unida da SSVP

GESTOR DA PARCERIA

NOME: Luiz Felipe de Souza Sabia

CARGO: Auxiliar administrativo

Período de monitoramento e avaliação: Novembro à Dezembro de 2021

 (S)



PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

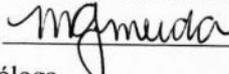
Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme análise do gestor da parceria, e da técnica responsável pela fiscalização, esta Comissão atesta que a OSC apresenta parecer REGULAR dos serviços ofertados, tendo adequado todo os apontamentos referentes ao Plano de Providências, realizado no dia 25 de fevereiro de 2021.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 08 de junho de 2022.

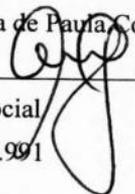
Nome: Maristela Guimaraes Almeida

Assinatura: 

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/104303

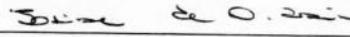
Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991

Nome: Josiane de Oliveira Zanin

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 57.757